



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 013/2021 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 19 de fevereiro de 2021.

Senhores(as)

GESTORES(AS) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Comunicamos às Unidades Executoras - UEx, que o prazo para envio das prestações de contas dos programas referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE será **até o dia 26/02/2021**.

Salientamos que os recursos referentes ao **PDDE Educação Básica (1ª parcela 2021)**, **PDDE Emergencial COVID-19**, **PDDE Sala de Recursos** e demais Ações Agregadas somente serão liberados para as Unidades Executoras que se encontrarem na situação de adimplentes, considerando a apresentação da Prestação de Contas dos exercícios: 2019/2020 e anteriores, no prazo estabelecido, para que a Secretaria de Educação analise e valide os dados, via sistema junto ao FNDE.

Informamos que as Unidades Executoras que não executaram os recursos recebidos em 2019, 2020 ou possuam saldos em conta superior a R\$ 0,01 de exercícios anteriores, de qualquer programa do PDDE, deverão solicitar reprogramação (Ofício, Parecer do Conselho, Ata de Prestação de Contas, Extratos).

As Unidades deverão consultar a página nas Liberações de Recursos FNDE pelo link http://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_01_pc se receberam recursos referente aos Programas: Emergencial COVID-19, Educação Conectada e outras Ações Agregadas. Orientamos que os Programas do PDDE que compartilham a mesma conta bancária, devem apresentar as prestações de contas organizadas em pastas separadas e devidamente sinalizadas.

Destacamos que as prestações de contas devem ser encaminhadas em CD's com seus respectivos arquivos, em PDF, organizados em pastas (Documentos, Extratos, Despesas) sendo disponibilizado 01 (um) CD para cada programa. Vale ressaltar que os arquivos devem ser dispostos nas pastas seguindo uma ordem cronológica visando agilizar os processos de análise das prestações de contas.

Para maiores informações, entrar em contato com a Gerência de Planejamento, Orçamentário e Captação no edifício sede da Prefeitura do Recife - 4º andar, por meio do **telefone 3355-9190** (falar com Manuella Campelo, Marília Clara, Reneide Santos e Rosália Aguiar).

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação
Secretaria de Educação